



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Aos (28/09/2020), vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às (09:00) nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Leia Ferreira Bento e Robson Pereira dos Santos. Constatada a ausência dos vereadores Jose Soares de Sousa e Paulo Schuh. **Dando quórum legal sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicitou a presença da Contadora da Prefeitura Sr<sup>a</sup>. Juvenaide, para se dirigir até a Tribuna e explicar sobre o Projeto de Lei nº 017/2020.** Falando que no ano que passou a Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitou que fosse aprovado (25%) vinte e cinco por cento da LOA para que pudesse trabalhar sem estarem todos os dias pedindo autorização para a Câmara Municipal, mas como os vereadores acharam por bem aprovarem (10%) dez por cento da LOA, com a justificativa de que precisavam participar mais das decisões da prefeitura municipal, mas nos anos anteriores fizeram um levantamento para 2017, 2018 e 2019 o valor autorizado era de (20%) vinte por cento, em 2019 votaram para que reduzisse essa porcentagem para (10%) dez por cento. **Manifestou o vereador Robson dos Santos** perguntando em que implica a não aprovação do projeto de Lei 017/2020. Perguntou também se é uma autorização para gastar, se já não gastou. Perguntou se a contadora sabe a diferença do valor que foi autorizado de 2019 que era (20%) vinte por cento e agora que são (10%) dez por cento **Continuou a Sr<sup>a</sup>. Juvenaide** respondendo que o município vai ficar paralisado, porque tem muito empenhos para realizar, como energia que vai ser cortada e demais obrigações que a prefeitura tem a pagar e não tem como ser feito caso o projeto não seja aprovado. Respondeu que não, foi feito uma licitação onde foi colocado as fichas que serão empenhadas. Deu o exemplo de que se faltar qualquer item como peças para os veículos do município, terão que trazer um projeto específico para comprar aquele material. Respondeu que não sabe o valor da diferença de 2019 para 2020. **Manifestou a vereadora Leia Bento** perguntando qual foi o montante que utilizou até agora de



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

gasto da prefeitura. Comentou então que no projeto não foi feito planejamento, simplesmente colocou dez por cento do valor geral. Falou que a gestão vai utilizar os dez por cento do restante do orçamento que não foi utilizado, então perguntou qual é o valor que não foi utilizado? Falou também que a contadora havia lhe falado que já tinham utilizado os dez por cento, por isso pergunta de qual valor vai retirar esses dez por cento. Comentou que o projeto 022/2020 tem duas nomenclaturas, disse que não viu o projeto e não sabe se foi feita alteração. Este projeto veio com valor de R\$ 2.538.407,18 (Dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sete reais e dezoito centavos), que é para a folha de pagamento. **Continuou a Sr<sup>a</sup> Juvenaide** respondendo que não trouxe essas informações nesse momento. Respondeu também que não é do valor utilizado e sim do valor que ainda tem para ser utilizado. Respondeu que não é do restante e sim do montante que está previsto na LOA que em torno de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), dez por cento desse valor. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider** falando que favorável a suplementação até porque ninguém acerta cem por cento o que vai ser gasto durante o ano, é contra a forma que os projetos são mandados para a Casa de Leis, sem ficha de onde vai tirar e onde vai colocar esse recurso e já havia solicitado a contadora que fizesse os projetos com as referidas fichas. Perguntou se a contadora tem o valor percentual de todos os projetos de suplementação em cima do orçamento que estão na Casa de Leis para serem votados? Falou a contadora que a questão da discussão não é os dez por cento e sim o valor de mais de (35%) trinta e cinco por cento em 2020 que estão para serem suplementados, então não são dez por cento, está em seu relatório vai dar em torno desse trinta e cinco por cento de suplementação. Tornou a enfatizar que se o projeto tivesse vindo com as fichas de onde seria tirado e onde seria colocado o recurso e com transparência da forma que foi solicitado teriam colocado em votação. Disse que nenhum vereador está com perseguição, pelo menos da sua parte não. Disse também que o que tem é falta de veracidade e transparência. Falou que tem quatro projetos de suplementação na Casa de Leis que são os 017, 018, 020 do FETHAB que foi retirado e o 022/2020 por isso precisam saber de está sendo retirado esse recurso e onde vai ser gasto, estão cobrando as fichas. Disse que em mês de setembro do ano que passou foi votado um projeto de suplementação sem as fichas. Falou também que o projeto 022/2020 não foi votado por falta de artigo 1º e 2º, só tinha o artigo 3º, e por isso que acontece de pessoas que não sabem a real situação que está acontecendo sair falando que vereador está travando o município, que vereador não votou suplementação. Relatou que o projeto 01/2020 não foi votado porque faltaram as fichas, o 018/2020 foi baixado na CPU com valor de mais ou menos R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e depois chegou outro com valor de mais de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), foi reprovado, o projeto 022/2020 faltou os parágrafos 1º e 2º no projeto.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Perguntou se o FETHAB era ficha única. **Continuou a Contadora Juvenaide**, respondendo que se colocarem as fichas no projeto e se precisar cobrir um gasto que não está previsto na lei terá que estar todos os dias na Câmara com projetos pedindo autorização, porque não tem como saber as necessidades exatas que vão acontecer. Esse valor é para cobrir os gastos previstos e os que vão acontecendo até o final do ano, para trabalhar de imediato conforme vai surgindo às necessidades. Falou que o valor exato não tem, tem o valor aproximado porque está trabalhando com esses projetos. O projeto do asfalto foi R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) esse foi convênio, excesso de arrecadação, o do rolo compactador também foi excesso de arrecadação, teve o projeto de mais de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e teve o da creche no valor de mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A contadora respondeu que o vereador falou em perseguição, disse que não é política, é funcionária pública e que está fora dessa questão. Sobre os dez por cento tornou a falar que as fichas não foram colocadas até porque não tem como saber o quanto e em que vai ser preciso gastar até o final do ano, como vai mandar essas fichas se não sabe onde vai ser preciso gastar. Respondeu que sim. A contadora disse que o projeto 018/2020 foi reprovado e já ia retirá-lo da Casa, o 022/2020 está com as fichas corretas de onde está saindo para onde esta indo o recurso, os artigos que faltaram no projeto foi um lapso que ocorreu na confecção do mesmo na hora de digitar pela correria, mas já está na Casa com os artigos, o 017/2020, não tem como colocar essas fichas porque não sabem de onde vai ser retirado e nem onde vai ser colocado até o momento, o 020/2020 que é o do FETHAB, foi solicitada a retirada da Casa para deixar mais claro para os vereadores. Estavam pedindo que fosse suplementado e especial no mesmo projeto. Respondeu que é uma fonte única, podem remanejar dentro do próprio FETHAB e podem criar novos elementos. **Manifestou o vereador Fausto Francisco**, parabenizando a Contadora Juvenaide que sempre deixa bem claro que não existe política em seu cargo. Disse que está vendo o esforço da contadora e da prefeita em aprovar esse projeto de grande importância que é esse da suplementação que vai fazer o remanejamento do dinheiro no município. Comentou que a contadora falou que além da folha de pagamento necessita de todos os outros encargos como ambulância, remédios e outros mais. Essas são as necessidades que a contadora está defendendo hoje e é o que o município necessita. Agradeceu a presença da contadora. **O Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário realizasse a Leitura do Ofício nº 049/2020/GV/Isabel Fernandes Santos de Castro** ao Sr. Luciano Santos Costa – Presidente CM/RC. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Modificativa nº 004/2020 de autoria da Comissão Permanente Única - CPU que, “Dispõe sobre o Parágrafo 1º e 2º do artigo 21 e parágrafo 3º do artigo 181 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**Projeto de Lei nº 017/2020**”. Concluída a leitura da Emenda Modificativa nº 004/2020, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou a vereadora **Leia Ferreira Bento**, solicitando por questão de ordem a vista no projeto para que possa dar estudar, porque foi retirado no pedido de vista em razão da emenda e não viu mais o mesmo, gostaria de ver o projeto novamente. Justificou falando que o mesmo foi explanado pela contadora que seria simplesmente para a folha de pagamentos, mas os (10%) dez por cento seria no orçamento geral ou seja incluindo os encargos sociais o qual já foi solicitado um projeto específico para a folha de pagamento e também como foi explanado pela contadora que não conseguiu chegar até o momento no valor que foi gasto no município. Como não conseguiu se tudo está empenhado até o pedido da dotação de dez por cento. Quais são as fichas e quais são os valores? Reforçou que gostaria de ver novamente o projeto que foi retirado no pedido de vista da vereadora Isabel Fernandes. Perguntou se o Sr. Presidente tinha como lhe mostrar o valor. **Manifestou o Sr. Presidente**, falando que todos sabem do projetos, não tem nenhum leigo, são todos os vereadores adultos e vão ter que resolver a votação do projeto hoje. Disse que essa situação está ficando feio e tem que resolver. Disse também que não vai conceder a vista, vai colocar o projeto em votação, se aprovar aprovou e se reprovar reprovou. **Continuou a vereadora Leia Bento**, falando que concorda com o Presidente, e afirmando que fez o pedido e deixando claro que não está perseguindo ninguém, mas que desde maio já vinha pedindo para fazer o planejamento para mandar suplementação para ser votada, mas não fizeram e os vereadores têm que votar um projeto como se fosse um cheque em branco. Falou que achou que a contadora iria explanar sobre a situação do projeto, sobre o valor do projeto e não foi isso que aconteceu, o projeto não tem ficha a folha de pagamento está em outro projeto. **Manifestou o vereador Robson dos Santos** falando que só agora soube dos (10%) dez por cento e que vai mudar seu voto. Na reunião da CPU (Comissão Permanente Única) votou a favor da Emenda que fizeram e a favor do Parecer contrário ao projeto de Lei. Se nos anos de 2018 e 2019 autorizaram (20%) vinte por cento do orçamento para o Gestor trabalhar, inclusive votaram essa porcentagem para que o Legislativo acompanhasse mais de perto o trabalho do Executivo, pediu desculpas aos nobres vereadores, mas vai mudar seu voto com relação a emenda que fizeram em razão do entendimento que não sabia que tinham dado só (10%) dez por cento do orçamento para o gestor do executivo trabalhar este ano de 2021. Disse que está se justificando porque também foi um dos que participou da emenda de (10%) dez por cento. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, lembrando que na data que foi votada a suplementação do projeto de Lei 024/2019, aconteceu a mesma coisa, na CPU foi aprovada por unanimidade e vereador que lá votou a favor na Sessão mudou o voto também, então isso não é a primeira vez que



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

acontece. Foi aprovado os (10%) dez por cento na LDO por cinco votos a quatro, essa votação está em suas mãos, porém deixou registrado nesta Casa de Leis, a Sessão anterior que fizeram também foi extraordinária e foi pedido vista, hoje a vereadora Leia Bento pede vista e não foi cedida. **Continuou o Sr. Presidente** respondendo que não tem nenhum vereador leigo e que todos sabem do projeto e está feio ficar só adiando. **Continuou o vereador Altamiro Schneider** falando que concorda, mas que poderia haver uma suspensão plenária do projeto para que a CPU pudesse verificar o projeto, acha que deveria existir, fica a critério do Presidente da Casa de Leis. O Presidente negou essa suspensão então vão a votação para dar mais um cheque em branco para o Executivo trabalhar. **Manifestou o vereador Fausto Francisco** falando que faz parte da Comissão Permanente Única e que foi contrário a Emenda Modificativa que foi feita ao projeto 017/2020, por entender que o orçamento do município não é só em folha de pagamento, mas tem outros encargos também, muitos outros que falou nesta sessão e que a contadora Juvenaide explanou sobre eles. Respeita todas as opiniões dos nobres vereadores, cada um tem o seu voto, tem sua opinião, mas foi contrário a Emenda Modificativa e é a favor do Projeto de Lei, o município precisa andar e tem muitos encargos para pagar como também fornecedores. **Manifestou o vereador Thiago Reimer**, falando que está vendo que a cada dia a política no município fica mais complicada e por isso se afastou, não é candidato mais devido as picuinhas que ocorrem. Disse que fica muito triste com isso. Disse também que fizeram a Emenda dos (10%) dez por cento, votou a favor, tem sim que acompanhar o trabalho do Executivo, mas não podem travar o que vem acontecendo, infelizmente é o que vem acontecendo porque todos os anos foi (20%) vinte por cento e esse ano (10%) dez por cento. Afirmou que foi a favor dos dez por cento para acompanhar de perto, mas infelizmente estão sofrendo com essa questão. **Manifestou a vereadora Isabel Fernandes**, dizendo que quando pediu vista ao projeto naquele momento é porque já tinha ciência das conseqüências que poderiam acontecer ao município se restringissem como foi a Emenda Modificativa ao projeto a encargos sociais e folhas de pagamento, mas ao mesmo tempo foi bom porque entendeu tinham muita coisa para se preocuparem, pôde fazer um levantamento e observar que de 2016 a 2020 exceto 2017 os orçamentos foram de (20%) de vinte por cento como já foi mencionado. No ofício que encaminhou para o Presidente desta Casa de Leis menciona o projeto de Lei que solicitava autorização de (25%) vinte e cinco por cento do orçamento para 2020. Como o vereador Altamiro Schneider colocou que foi aprovado por cinco votos a quatro os (10%), seu voto foi pela permanência dos (20%) vinte por cento e foi voto vencido naquela ocasião. Falou que é muito complicado o executivo estar todos os dias na Câmara com projetos pedindo dotação orçamentária. É difícil porque a Casa de Leis se reúne obrigatoriamente duas vezes por mês, comparou



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

com esse projeto que está na Casa desde o início deste mês de setembro, ainda para ser votado, com inúmeras situações como a contadora explanou que precisam ser empenhadas para serem pagas e esta Casa precisa andar com esse projeto. Disse que quando foram votados os (10%) dez por cento foi contrária, mas achou bom para que pudesse saber como se dava essa questão de suplementação do recurso público do município. Mas também pode observar, e convidou os nobres vereadores para depois desse período eleitoral em que estão passando, a partir do dia 20 de novembro, tomar ciência dessa questão que ocorreu desde 2016 de projetos de Lei que autorizavam suplementação do orçamento, de quanto é realmente o valor que o executivo precisa para fazer a casa funcionar, para desenvolver as ações que precisam ser desenvolvidas. Fazer levantamento de quantos projetos de lei de suplementação foi enviado para esta Casa neste período. Reforçou como o vereador Altamiro Schneider disse anteriormente que não fazem picuinhas, gostaria que esse assunto fosse discutido porque não quer acreditar que os vereadores enquanto legisladores trabalham pensando só em si mesmos, acredita que cada um trabalha em benefício do bem comum do município. Reafirmou que a sua solicitação de vista do projeto foi para uma proposta de Emenda Modificativa para em detrimento a todas essas análises que foram feitas de 2016 até agora dos projetos que passaram por esta Casa. Pediu ao Sr. Presidente que saiam dessa Sessão Extraordinária com essa questão resolvida para que não vejam o município sem condições de encaminhar qualquer ação como a contadora Juvenaide explanou, o referido projeto não tem como fazer o encaminhamento das fichas porque muitas ações ainda vão acontecer, não tem a origem. **Continuou a vereadora Leia Bento**, falando que não vai mudar seu voto de forma alguma, como já vinha falando e foi falado nesta sessão votaram os (10%) para que pudessem acompanhar as ações do Executivo. Parabenizou os vereadores que conseguiram acompanhar essas ações, porque até agora não conseguiu, estão no mês de setembro e os balancetes que vieram foram até o mês de abril. Comentou sobre o projeto que mais uma vez a Câmara de Ribeirão Cascalheira aprova um projeto sem saber onde será gasto o recurso, vão dar novamente um cheque em branco ao Executivo. Disse que não podem falar que não sabem onde será gasto esse valor porque o ano inteiro tem fichas, o sistema é cadastrado, então tem como saber a partir do momento que está empenhado o que vai ser pago de qual secretaria pode tirar. Pediu que não falem que estão querendo barrar por motivos político porque não é verdade. Disse que não está conseguindo acompanhar o Executivo não é por falta de tentar porque é a vereadora que mais manda ofícios solicitando documentação para acompanhar as ações do Executivo. Afirmou que não está com politicagem, não está perseguindo, só gostaria de saber onde está sendo gasto. Quando lhe perguntam sobre o dinheiro do covid-19, sabe por que está acompanhando, sabe que foi gasto um tanto e ainda resta um pouco para ser



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

investido, mas quando lhe perguntam por que está faltando remédio no hospital, não sabe dizer o porquê. Disse também que esse valor de (10%) foi votado porque em 2019 tiveram o mesmo problema de não saber e o Presidente é ciente disso pois muitas vezes notificou a prefeitura e continua notificando. Tiveram esse problema em 2019 e em 2020 estão tendo o mesmo problema. Falou sobre o portal da transparência que foi falado nesta Casa de Leis que em 72 horas estaria tudo no Portal da Transparência e até agora não está. Então fica muito difícil cobrar as coisas 24 horas e ser taxado de politiqueiro. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider como Relator da CPU**, quando se fala que está perseguindo, que está fazendo política, gostaria que a Presidência da Casa lhe falasse, quantos ofícios cobrando a entrega de balancetes foram feito por esta Casa em 2020? Assim é muito fácil Secretário ir às redes sociais e falar que está tudo em dias. Comentou que os balancetes dos meses de janeiro a abril entrou nesta Casa de Leis no dia 18 de setembro as 08h27min, ainda assim são os vereadores que estão com perseguição política. Disse que não muda seu voto porque teve muita oportunidade e estudou muito o referido projeto de Lei, desde o ano passado quando ainda nem existia projeto de suplementação de 10% dez por cento já estudaram e já havia trabalhado ele, sobre essa situação. Disse também que não é contra suplementar, é contra assinar cheque em branco, sem saber de onde vai sair e onde vai ser gasto. Disse ainda que quando se fala em ofícios, tem inúmeros ofícios cobrando respostas que já venceu o prazo dentro da Lei Orgânica e do Regimento Interno do município e nem assim e nem por isso se está fazendo política. **Continuou o Sr. Presidente**, respondendo que a cada dois meses manda um ofício para o Executivo notificando sobre os balancetes. **O Sr. Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 004/2020 em votação**, sendo a mesma reprovada por (04) quatro votos a (02) dois. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.** **Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 017/2020, o Sr. Presidente convidou o Relator Altamiro Schneider que dirigisse a tribuna e realizasse a leitura do Parecer 037/2020, sobre o mesmo, o qual foi Emitido na Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Única – CPU, que dizia o seguinte:** Considerando o cumprimento das disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, também de acordo com as novas regras introduzidas pela Lei Complementar 101/2000, e a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, o presente projeto de lei requer a Autorização de abertura de credito suplementar; Considerando a importância de se alterar o § 2º do referido Projeto de Lei através da Emenda Modificativa; Diante do Exposto, Emito Parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei nº 017/2020 em consonância com a Emenda



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Modificativa nº 004/2020. **Concluída a leitura do Parecer**, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, **nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por (04) quatro votos a (02) dois. Manifestou o Sr. Presidente**, falando que as sessões estão sendo transmitidas através de lives em razão da pandemia, teve a votação dos projetos de Lei de aumento do salário dos vereadores e prefeito que foi votado na Sala de reunião e saiu comentários nas ruas que os vereadores votaram o referido projeto escondido. Esclareceu que esse aumento não é para 2021 e sim para 2022 em razão da pandemia não pode haver aumento de salário para o próximo ano. Os salários dos vereadores e prefeito serão o mesmo de 2020 em 2021. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, complementando que os projetos que foram votados foram o 007 e 008/2020 e foi vetado pelo município. Disse que votou contra os referidos projetos de Lei na sala de reuniões e votou contra na sessão e voltou novamente os projetos para incluir a Normativa do Presidente da República que não poderia ter aumento em 2021, só em 2022 a 2024 poderá ter aumento para o Executivo e para o Legislativo, mas novamente permaneceu seu voto contra na CPU e na Sessão e o vereador Thiago Reimer também foi contra nos primeiros projetos e nos que veio por último. **Nada mais havendo na ordem do dia**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05/10/2020. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**